

Outra p.^a o mesmo Cap.^m que agora marcha ao Rio de Janr.^o a comprar naquella Cid.^e preparos p.^a as bandeiras das fortalezas e mais apretechos p.^a ellas.

Ordeno ao Capitam Fernando Leite Guimaraens que agora Marcha ao Rio de Janr.^o compre naquella Cidade preparos p.^a tres bandeiras hua p.^a a estaca, outra p.^a a praya do Goys, e outra p.^a a Fortaleza da Bertioga: Outro sim que Compre aliagem necessaria p.^a Cartuxos, e espolletas, e folha de Flandes cuja despeza com declaraçam Sua jurada aos Santos Evangelhos se lhe Satisfará na Junta da Real fazenda ou por ordem da mesma. Sam Paulo 26 de Margo de 1776 // Com a rubrica de Sua Excellencia ///

Aos 27 de Março Se expedio huma Parada para o Senhor Marquez de Lavradio vice Rey do estado pelas 11 horas da manhã, do theor de outra que fica *a fts* 5.

Para se expedir hua Parada p.^a a Ilha de Santa Cathr.^a

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^e Martin Lopes Lobo de Saldanha, Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo manda expedir esta Parada as quatro horas da tarde do dia abaixo declarado com cartas do Serviço de S. Mag.^e F. desta Secretaria p.^a o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio Carlos Furtado de Mendouça, General Comand.^e do Departam.^{to} da Ilha de S. Catherina a entregar em a Villa de Santos: Ordenando ao Comandante da mesma Villa, e a todas as mais pessoas, ou Rosseyros a quem esta for apresentada p.^a passar as ditas Cartas, que immediat.^{te} que as receberem façam Logo expedir pelos mais Pouzos, que Se achão estabelecidos para fazerem passar as ditas Paradas firmando ao pé desta o dia e hora em q' as recebem p.^a Ser responsavel quem lhe nam der pronto expediente.

S. Paulo a 17 de Abril de 1776 // O Secretario do Gôverno Thomaz Pinto da Sylva //

P.^a o Cap.^m Octavio Gregorio Nebias ser Comand.^e da Fortaleza do Crasto na Barra de Santos.

Porquanto hé indispensavel.^{te} necessario haver Comand.^e na Fortaleza da Estacada, chamada do Crasto, construida na Barra da Villa de Santos p.^a defesa da mesma: Hey por bem nomear no Real Nome de S. Mag.^e F. para Comand.^e da

mesma Fortaleza ao Cap.^m de Aux.^m de pé da Companhia da Villa de S. Vicente Octavio Gregorio Nebias: E ordeno ao mesmo Capitão tome conta da d.^a Fortaleza, e de tudo o q' a ella pertence por Inventario, ou Relação, que assinará com quem lha entregar, e com o Cap.^m Comandante da Praça de Santos, que assistirá ao respectivo recebim.^{to}, cujo Documento me Será remetido p.^a a todo o tempo constar: E outro sim Ordeno ao d.^o Cap.^m execute todas as ordens, q' o Sobre d.^o Comand.^e lhe entregar e as q' lhe distribuir; e q' tenha a mayor vigilancia na boa defesa da mesma Fortaleza, Subpena de ficar responsavel ao q' por descuido, ou má guarda acontecer na mesma; e com a referida Comandancia venerá meyo Soldo de Cap.^m de Infantaria pago. S. Paulo a 17 de Abril de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Thesour.^o das despesas menores dar duas Alabancas.

O Thesour.^o das despesas menores remeta duas alabancas de ferro por Bernardo Gomes S.^a ao Cap.^m Antonio Jozé da Mota p.^a a abertura do Cam.^o de q' está incumbido; e com recibo do mesmo Conductor Se lhe abonarão. S. Paulo a 16 de Abril de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Almojarife encarregado do pagam.^{to} das Tropas, Satisfazer parte dos Soldos, q' deixarão alguns Officiaes, e Soldados p.^a Sustentação de de Suas Familias nesta Capitania, durante a Sua auzencia no Contin.^{to} do R.^o grande de S. Pedro do Sul p.^a onde marcharam.

Porq.^{to} alguns Officiaes, e Soldados dos Regim.^{tos} desta Cidade me representaram que estando proximos a partir p.^a a Campanha do R.^o grande, deixavão nesta Capitania as Suas Familias destituidas dos preeizos meynos p.^a a Sua Sustentação, requerendo-me, q' dos Soldos, q' lhes ham de Ser pagos durante a Sua auzencia, Se entregasse parte nesta Thesouraria geral a seus Procurados, expedindo-se pelos Comandantes Guias p.^a o Sen disconto na Competente Capitania: Determinei em atenção ao referido, q' aos ditos Officiaes, e Soldados Se lhes ficasse pagando na conformidade dos Seus vencimentos o tempo declarado na relação incluza, asinada pelo Escrivão da Junta, e por mim rubricada; para cujo pagam.^{to} Se formará todes os mezes humma Lista assinada pelo d.^o Escrivão q' Será entregue ao Almojarife, encarregado do pagamento das Tropas p.^a satisfazer a sua importancia aos Pro-